



LEI Nº 705 / 2025

**AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE
VEÍCULOS PERTENCENTES AO
MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE
MOURA-PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a câmara municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Poço de José de Moura-PB autorizado a promover a alienação de veículos automotores, do patrimônio municipal, conforme especificação a seguir:

I - MICRO-ÔNIBUS MARCA IVECO/CITYCLASS 70616, MOVIDO À DIESEL, COR AMARELO, ANO DE FABRICAÇÃO 2010/2010, PLACA NQD8I06;

II- CAMINHÃO PIPA INTERNACIONAL, MARCA INERNACIONAL, MOVIDO À DIESEL, COR BRANCO, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, SEM PLACA.

III- FIAT MOBI LIKE FIRE FLEX 1.0, MARCA FIAT, MOVIDO À GASOLINA, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021/2021, PLACA RLU8H65

IV- FIAT MOBI LIKE FIRE FLEX 1.0, MARCA FIAT, MOVIDO À GASOLINA, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021/2021, PLACA RLU4195

V- FIAT TORO ULTRA AT9 4X4, MARCA FIAT, MOVIDO À DIESEL, COR VERMELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2022/2022, PLACA SLF2E20.

VI- VAN MASTER ALPHA PASS, MARCA RENAULT, MOVIDO À DIESEL, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021/2021, PLACA RLX9H37.

VII- AMBULÂNCIA FIAT FIORINO FURGÃO, MARCA FIAT, MOVIDO À GASOLINA, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018/2018, PLACA QSF0659.



VIII- AMBULÂNCIA I/FIAT DUCATO MUTI, MARCA FIAT, MOVIDO À DIESEL, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018/2018, PLACA QSF5D59.

IX- AMBULÂNCIA RENAULT/MASTERRAMB ROTAN, MARCA RENAULT, MOVIDO À DIESEL, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2013/2014, PLACA NQH7902.

X - RETROESCAVADEIRA MARCA XCMG MOVIDO A DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2023/2023;

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo, decorre do fato de que a recuperação dos referidos veículos possui custo elevado, caracterizando a condição de inservíveis ao serviço público.

Art. 2º A alienação será precedida de avaliação prévia e da abertura de processo de licitação, com observância da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Artigo 3º A receita auferida pelo Município de Poço de José de Moura-PB, em virtude da alienação/venda da integralidade dos bens especificados no art. 1º desta Lei, deverá ser aplicada na aquisição de veículos novos e/ou pagamento de contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Poço de José de Moura-PB, 11 de novembro de 2025.

Lais Raquel Dantas de Oliveira

LAIS RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

BOLETIM OFICIAL

TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de
1997 Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: ORDINÁRIA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, TERÇA– FEIRA EM, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

LEI Nº 705/ 2025

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a câmara municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Poço de José de Moura-PB autorizado a promover a alienação de veículos automotores, do patrimônio municipal, conforme especificação a seguir:

I - MICRO-ÔNIBUS MARCA IVECO/CITYCLASS 70616, MOVIDO À DIESEL, COR AMARELO, ANO DE FABRICAÇÃO 2010/2010, PLACA NQD8I06;

II- CAMINHÃO PIPA INTERNACIONAL, MARCA INERNACIONAL, MOVIDO À DIESEL, COR BRANCO, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, SEM PLACA.

III- FIAT MOBI LIKE FIRE FLEX 1.0, MARCA FIAT, MOVIDO À GASOLINA, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021/2021, PLACA RLU8H65

IV- FIAT MOBI LIKE FIRE FLEX 1.0, MARCA FIAT, MOVIDO À GASOLINA, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021/2021, PLACA RLU4195

V- FIAT TORO ULTRA AT9 4X4, MARCA FIAT, MOVIDO À DIESEL, COR VERMELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2022/2022, PLACA SLF2E20.

VI- VAN MASTER ALPHA PASS, MARCA RENAULT, MOVIDO À DIESEL, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021/2021, PLACA RLX9H37.

VII- AMBULÂNCIA FIAT FIORINO FURGÃO, MARCA FIAT, MOVIDO À GASOLINA, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018/2018, PLACA QSF0659.

VIII- AMBULÂNCIA I/FIAT DUCATO MUTI, MARCA FIAT, MOVIDO À DIESEL, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018/2018, PLACA QSF5D59.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

BOLETIM OFICIAL

TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de
1997 Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: ORDINÁRIA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, TERÇA- FEIRA EM, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

IX- AMBULÂNCIA RENAULT/MASTERRAMB ROTAN, MARCA RENAULT, MOVIDO À DIESEL, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2013/2014, PLACA NQH7902.

X – RETROESCAVADEIRA MARCA XCMG MOVIDO A DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2023/2023;

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo, decorre do fato de que a recuperação dos referidos veículos possui custo elevado, caracterizando a condição de inservíveis ao serviço público.

Art. 2º A alienação será precedida de avaliação prévia e da abertura de processo de licitação, com observância da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Artigo 3º A receita auferida pelo Município de Poço de José de Moura-PB, em virtude da alienação/venda da integralidade dos bens especificados no art. 1º desta Lei, deverá ser aplicada na aquisição de veículos novos e/ou pagamento de contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Poço de José de Moura-PB,
11 de novembro de 2025.

Lais Raquel Dantas de Oliveira

LAIS RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeita Constitucional